

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83

NIRE nº 3530051760-1

Companhia aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2023**

Data, Horário e Local: no dia 23 de março de 2023, às 14:00 horas, por meio de vídeo conferência, de forma digital, sendo então considerada realizada na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Sala 111 – Bloco 1, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-900 (“Companhia”).

Convocação: convocação realizada mediante correspondência eletrônica enviada a todos os conselheiros, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Instalação e Presença: verificada a presença da maioria dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, ficando instalada a reunião. Presentes também os membros do Conselho Fiscal, os Srs. Paulo Roberto Franceschi, Vanderlei Dominguez da Rosa e Sergio Bessa.

Mesa: Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure – Presidente; Jose Luiz Mendes Ramos Junior – Secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre (i) o relatório da administração, as contas da diretoria, o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) a proposta de remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2023; (iv) as matérias a serem submetidas para deliberação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2023 (“AGOE”), bem como sua respectiva convocação, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 6º, §1º, do Estatuto Social da Companhia; (v) eleição do Sr. Gustavo Aguiar Campana ao cargo de Diretor Médico; e (vi) extinção dos seguintes Comitês da Companhia: (a) *Comitê Médico*; (b) *Comitê de Finanças*, (c) *Comitê de Marketing e Desenvolvimento de Negócios*; e (d) *Comitê de Aquisições*.

Deliberações: os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

- (i) após a apresentação feita considerando o Parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, recomendar a aprovação pelos acionistas da Companhia no âmbito da AGOE, das contas da diretoria, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras e das demonstrações financeiras da Companhia auditadas pela BKR - LOPES, MACHADO AUDITORES, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Conselheiros manifestaram sua concordância com a declaração de independência

prestada pela BKR - LOPES, MACHADO AUDITORES, nos termos estabelecidos na regulamentação vigente;

- (ii) tendo em vista o prejuízo apurado pela Companhia no exercício social de 2022, tomar ciência do prejuízo no valor de R\$ 227.810.768,40 (duzentos e vinte e sete milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) e ratificar sua destinação à conta de prejuízos acumulados;
- (iii) aprovar a proposta de remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023, no montante total de R\$ 16.467.850,57 (dezesesseis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), a ser posteriormente distribuído por deliberação do Conselho de Administração, conforme a proposta da administração elaborada nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a qual ficará arquivada na sede da Companhia, e recomendar, em cumprimento ao disposto no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 7º, alínea “e”, do Estatuto Social da Companhia, a aprovação da referida proposta pelos acionistas da Companhia a se reunir na AGOE;
- (iv) aprovar a submissão das seguintes matérias para deliberação na AGOE da Companhia, bem como a sua respectiva convocação: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório anual da administração e dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal da Companhia; (b) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (c) fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração para o próximo mandato; (d) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (e) fixar o limite de valor da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2023; (f) alterar a denominação social da Companhia de “Centro de Imagem Diagnósticos S.A.” para “Alliança Saúde e Participações S.A.”, com a consequente alteração dos artigos 1º e 9º do Estatuto Social da Companhia e consolidação do Estatuto Social; e (g) rerratificar a remuneração global dos administradores referente ao exercício de 2022;
- (v) tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Gustavo de Souza Portes Meirelles, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG de nº M8133113 (SSP/MG) e inscrito no CPF/ME sob o nº 005.733.746-27, residente e domiciliado em São Paulo/SP, ao cargo de Diretor Médico da Companhia, aprovar a eleição do Sr. Gustavo Aguiar Campana, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG de nº 26.220.938-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 214.712.948-89, residente e domiciliado em São Paulo/SP ao cargo de Diretor Médico da Companhia, cumulando com seu atual cargo de Diretor Médico de Análises Clínicas, para um mandato unificado com os demais Diretores da Companhia, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022. O diretor ora eleito acima tomará posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, momento em que declarará, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos

em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, bem como que cumpre integralmente todos os requisitos exigidos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

- (vi) aprovar a extinção dos seguintes Comitês da Companhia: (a) *Comitê Médico*; (b) *Comitê de Finanças*, (c) *Comitê de Marketing e Desenvolvimento de Negócios*; e (d) *Comitê de Aquisições*.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e devidamente aprovada por todos os conselheiros presentes.

Assinaturas: Mesa: Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure— Presidente e Membro do Conselho; Jose Luiz Mendes Ramos Junior - Secretário. Conselheiros: Isabela Tanure Correa, João Pedro Martins do Couto de Figueiredo, José Carlos de Araújo Pedrosa, Guilherme Luis Pesenti e Silva, Hélio Ferreira Lopes, Pedro Grossi Junior, Marcos del Corona Marcos e Pedro de Moares Borba.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 23 de março de 2023.

Mesa:

Jose Luiz Mendes Ramos Junior
Secretário